

**PORTARIA COREN-AP Nº 061, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

**O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **Sr. Rodrigo de Souza Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Informática, **Janilda dos Santos Gomes Negreiros**, Controladora Geral e **Sr. André Luis Pereira Coutinho**, Assessor Executivo, sob a presidência do primeiro, implantarem em caráter de urgência, a Lei de Acesso a Informação – LAI no âmbito deste Regional.

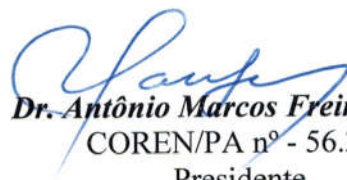
**Art. 2º.** O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de abril de 2017.



  
**Dr. Antônio Marcos Freire Gomes**  
COREN/PA nº - 56.302  
Presidente

  
**Dra. Nádia Mattos Ramalho**  
COREN-RJ Nº 31.516  
Secretária

